



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Município de Itaiópolis a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Científica, visando a realização do serviço de inserção de dados no sistema de identificação civil, previamente à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN).

Art. 1º Fica o Município de Itaiópolis, autorizado a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Científica, visando a realização do serviço de inserção de dados no sistema de identificação civil, previamente à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN).

Art. 2º O convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivas vezes a critério da Administração.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 28 de fevereiro de 2025.

IVAN RECH

Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 06, de 28 de fevereiro de 2025)

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

Ao cumprimentá-los, cordialmente a senhora presidente, bem como aos demais vereadores com assento nesta Casa Legislativa, oportunidade em que se envia o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o Município de Itaiópolis a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Científica, visando a realização do serviço de inserção de dados no sistema de identificação civil, previamente à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN).”

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município de Itaiópolis a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Científica, para a realização do serviço de inserção de dados no sistema de identificação civil, previamente à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN).

A iniciativa busca garantir a continuidade do serviço de confecção da carteira de identidade no município, assegurando comodidade e acessibilidade à população. A identidade civil é um documento essencial para o exercício da cidadania, sendo indispensável para o acesso a diversos serviços públicos e privados, incluindo saúde, educação, assistência social, entre outros.

Com essa cooperação técnica, o município poderá manter um atendimento eficiente e descentralizado, evitando que os cidadãos precisem se deslocar para outros municípios para obter o documento.

Além disso, a medida contribui para a modernização do processo de identificação civil, alinhando-se às diretrizes do novo modelo de Carteira de Identidade Nacional (CIN), que unifica a identificação em nível nacional, trazendo mais segurança e padronização.

Diante da importância desse serviço e dos benefícios diretos à população de Itaiópolis, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

IVAN RECH

Prefeito do Município de Itaiópolis